

## MOÇÃO DE PESAR 01/2025

### COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### AUTORIA: VER. WILLIAN FREITAS RODRIGUES

**MOÇÃO DE PESAR À FAMILIA DO  
SENHOR ABÍLIO ALVES DA GUIA,  
CUJO FALECIMENTO OCORREU NO  
DIA 04 DE FEVEREIRO ÚLTIMO, NA  
CAPITAL DO ESTADO DE MATO  
GROSSO.**

#### I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão a Moção de Pesar nº 01/2025, onde faleceu dia 04 de fevereiro de 2025, o senhor "**ABÍLIO ALVES DA GUIA**" (1960-2025).

A presente moção retrata breve relato da vida do querido e soridente, mais conhecido como "Seu Abílio", na qual deixou esposa e filhas e amigos. Era residente do Distrito Itamarati Norte, onde sempre atuou em benefício das Políticas Públicas.

Atuou, ainda, como vereador durante o período de 30 (trinta dias), no mês de março de 2024, na qual, fora suplente naquela legislatura.

Por isso, estamos manifestando Moção de profundo Pesar aos familiares do Senhor "**ABÍLIO ALVES DA GUIA**", pelo seu falecimento, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso, continue os confortando e tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o saudoso pai, irmão, amigo e exemplo deixou a todos, onde a preciosa lembrança que está acima de qualquer bem material.

Ante o exposto, solicito ainda que referida Moção fique inserida em Ata e sejam externadas à família enlutada as sentidas condolências desta Edilidade, através de ofício, extensiva a demais familiares e amigos.

Atitude louvável que merece reconhecimento desta Casa de Leis.

## II) VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da Moção de Pesar, diante da constitucionalidade, legalidade e redação conforme a técnica legislativa.

O presente tributo é verdadeiramente oportuno, esta Casa de Leis reconhece a grandiosidade das ações realizadas pelo homenageado.

Sala das Comissões, em 10 de fevereiro de 2025.

### Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Beito Machadinho  
Presidente e relator

Djonathan Rafael Zamparoni Baioto  
Vice-Presidente

Andrei Meira de Oliveira Martins  
Membro